



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 364/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e

Considerando os Processos Administrativos nº6210/24 e 6211/24, ambos de 03/09/2024.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei
Municipal nº 1673/23, **OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADOS**, das Servidoras,
relacionadas, para exercerem os Cargos abaixo descritos, pelos períodos que se seguem.

Contratado	Cargo	PERÍODO
TALITA CORREA DOMINGOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	08/09/2024 A 07/12/2024
ANA BEATRIZ NOGUEIRA RODRIGUES	MÉDICA DE ESF	19/09/2024 A 19/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6924